

Cuiabá/MT, 15 de março de 2024.

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 010/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos do PROCESSO N.º 014/2019/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13148, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado BRASIL AUTO PLACAS, empresa estampadora, código de credenciamento n.º 94, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, fica definido o bloqueio total do credenciado por 05 (cinco) dias, compreendido entre os dias 01 a 05 de Abril de 2024, conforme normatiza o artigo 66, §2º, inciso IV da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI

CORREGEDOR DO DETRAN

CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12178851

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar